



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1 - OBJETO:**

Aquisição de cestas básicas e cestas natalinas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e Administração.

### **2 - JUSTIFICATIVA:**

A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proceder-se a distribuição realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social as pessoas/famílias, deste município, as quais, comprovadamente, se encontram em situação de necessidade, conforme avaliação realizada por assistentes sociais.

E oferecer Cesta de Natal aos colaboradores é gesto e prática comum entre empresas privadas, que também se tornou possível na Administração Pública, tendo como intuito principal, agradecer a todos pelos esforços e dedicação ao longo do ano de trabalho.

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais considera legal a concessão de gratificação natalina in natura aos servidores públicos municipais, como se lê na Consulta nº 911.586, Rel. Cons. Cláudio Couto Terrão, 01.10.14:

“... o Conselheiro José Alves Viana entendeu que a concessão de cestas de natal não configura violação da CR/88, tampouco da Lei 4.090/62, uma vez que não pode ser equiparada a eventuais “extras” que configurariam um “plus” indevido ao 13º salário. Asseverou que a concessão de cestas de natal não configura o recebimento de duas gratificações natalinas, não se confundindo com o chamado “14º salário”. Observou que a concessão de cestas de natal constitui uma complementação ou vantagem in natura, configurando uma medida de valorização do servidor. Lembrou que são admitidas cestas mensais, assim como acontece com o auxílio alimentação. Aduziu que o art. 30, I, da CR/88 deu competência aos Municípios para legislar sobre assuntos de interesse local e ressaltou a necessidade de observância das limitações orçamentárias, previstas no art. 169 da CR/88. Assinalou que o administrador que decidir conceder cestas de natal para servidores públicos deverá editar norma legal que autorize o ato, defina os beneficiários e fixe as condições para recebimento do benefício. Sustentou, ainda, que devem ser respeitados os princípios constitucionais que regem os contratos administrativos. Por fim, aduziu que o programa e as despesas com a sua execução deverão constar na Lei Orçamentária vigente, e que devem ser observadas as disposições normativas atinentes às licitações públicas. Concluiu, assim, pela legalidade da concessão de cestas de natal para servidores, desde que atendidos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e razoabilidade, além da exigência de previsão legal e de prévia dotação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

orçamentária. O parecer foi aprovado, vencido o relator, por entender que a concessão de cesta de natal constitui um “extra”, uma vez que a CR/88 estabelece que a base de cálculo sobre a qual incidirá a fração de 1/12avos, prevista no art. 1º, §1º, da Lei 4.090/62, será a remuneração integral ou o valor da aposentadoria.”

Por sua vez, A Administração Pública em Papagaios/MG, prevê, na LEI Nº 1.771, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023, no art. 1º – “Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder uma Cesta de Natal "in natura" a cada servidor da Prefeitura Municipal de Papagaios”

| ITEM | QTE. ESTIMADA | U.N | DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO   |
|------|---------------|-----|--|
| 1    | 1000          | U.N | <p><b><u>CESTA BÁSICA DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE PRODUTOS:</u></b></p> <p><b>01 PACOTE DE ARROZ LONGO FINO TIPO 1</b>, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO SEM GLÚTEN, CLASSE LONGO FINO, NO MÍNIMO 90 % OS PESO DE GRÃOS INTEIROS, COM RENDIMENTO NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E COZIMENTO DOS GRÃOS UNIFORME, SOLTOS, NÃO APRESENTEM EMPAPAMENTO. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NÚMERO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EQUIVALENTE: CODIL, SEPÉ OU SUPERIOR A DESCRIÇÃO.</p> <p><b>02 PACOTES DE FEIJÃO CARIOQUINHA</b>, TIPO 1, SAFRA NOVA, DE 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90 A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARTUCHOS, NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, NÃO CONTENDO GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, DE 1KG, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES E LOTE, PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EQUIVALENTE OU SUPERIOR A DESCRIÇÃO.</p> <p><b>01 PACOTE DE AÇÚCAR CRISTAL</b>, BRANCO, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE, LIVRE DE FERMENTAÇÃO ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITO E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; NÃO CONTENDO GLÚTEN, APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR; SABOR DOCE; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE E RESISTENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE DE 5 KG, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE</p> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  | <p>INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE). EQUIVALENTE DELTA, OU SUPERIOR A DESCRIÇÃO.</p> <p><b>01 PACOTE DE CAFÉ 500 GRS</b>, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICA, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE: TRÊS CORAÇÕES OU SUPERIOR A DESCRIÇÃO.</p> <p><b>01 PACOTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL</b>, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS; COR BRANCO AMARELADO, PÓ FINO E UNIFORME SEM GRUMOS, SABOR SUAVE SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO; DEVERÁ CONSTAR NA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO; DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 400 G. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. EQUIVALENTE: CAMPONESA, ITAMBÉ OU SUPERIOR A DESCRIÇÃO.</p> <p><b>02 PACOTES DE MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE</b>, Nº 8, MASSA COM OVOS, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, PESO LÍQUIDO 500G; VALIDADE MÁXIMA DE 18 MESES. MASSA ISENTA DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA E NOCIVA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E OU/MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, E INFORMAÇÕES LOTE NUTRICIONAIS. AS MASSAS, AO SEREM POSTAS NA ÁGUA, NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS; AO SE REALIZAR A COCÇÃO CONFORME INSTRUÇÕES DA EMBALAGEM DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR NA CONSISTÊNCIA "AO DENTE" E POSSUIR RENDIMENTO MÍNIMO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. EQUIVALENTE: SANTA AMÁLIA OU SUPERIOR A DESCRIÇÃO.</p> <p><b>02 PACOTES DE MACARRÃO PICADO</b>, TIPO PADRE NOSSO, MASSA COM OVOS, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS E URUCUM E CÚRCUMA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, PESO LÍQUIDO 500G. VALIDADE MÁXIMA DE 18 MESES. MASSA ISENTA DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA E NOCIVA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E OU/MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. AS MASSAS, AO SEREM POSTAS NA ÁGUA, NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS; AO SE REALIZAR A COCÇÃO CONFORME INSTRUÇÕES DA</p> |
|--|--|--|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  | <p>EMBALAGEM DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR NA CONSISTÊNCIA "AO DENTE" E POSSUIR RENDIMENTO MÍNIMO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. REFERÊNCIA: SANTA AMÁLIA OU SUPERIOR A DESCRIÇÃO.</p> <p><b>02 UNIDADES DE ÓLEO DE SOJA</b> REFINADO, TIPO 1, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ISENTO DE RANÇOS, ODORES E SABORES ESTRANHOS; DE COR CLARA, ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE SEDIMENTOS EM SUSPENSÃO; E SEM GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 900 ML DEVERÁ CONTER VITAMINA E. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EQUIVALENTE: LIZA, ABC OU SUPERIOR A DESCRIÇÃO.</p> <p><b>01 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA</b> 1KG TORRADA, GRUPO SECO, SUBGRUPO FINA, CLASSE AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E LARVAS; SEM FERMENTAÇÃO OU RANÇO; SEM BOLORES OU LEVEDURAS; EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA ENTREGA. EQUIVALENTE: SINHÁ, PAXÁ OU SUPERIOR A DESCRIÇÃO.</p> <p><b>01 PACOTE DE SAL REFINADO</b>, IODADO, CLORETO DE SÓDIO EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, RECRISTALIZADO, COM TEOR MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA, ADICIONADO DE ANTIU-MECTANTE E IODO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: APARÊNCIA: CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, NÃO DEVENDO ESTAR PEGAJOSO OU EMPEDRADO; COR: BRANCA; ODOR: INODORO; SABOR: CARACTERÍSTICO (SALINO). PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1KG. EQUIVALENTE: CISNE, MOC OU SUPERIOR A DESCRIÇÃO.</p> <p><b>01 PACOTE DE BOLACHA DOCE, TIPO MARIA OU MAISENA.</b> INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE. CONTÉM GLÚTEN. DEVERÁ CONTER FIBRA ALIMENTAR NA COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 400G, TIPO 3 EM 1, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. OS BISCOITOS DEVEM SER DE FORMATO REDONDO, DEVENDO ESTAR INTACTOS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR</p> |
|--|--|--|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  | <p>QUEBRADIÇO. EQUIVALENTE MABEL, MARIA OU SUPERIOR A DESCRIÇÃO.</p> <p><b>01 PACOTE DE FUBÁ MIMOSO:</b> FUBÁ DE MILHO SIMPLES DE GRÃO MOÍDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO FÍSICO PÓ, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PRÉ-COZIDO. COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO E RANÇO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, DE 1KG, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EQUIVALENTE: ROCINHA, SINHÁ OU SUPERIOR A DESCRIÇÃO.</p> <p><b>01 UNIDADE DE EXTRATO DE TOMATE.</b> EMBALAGEM MÍNIMA DE 310 G, CONCENTRADO, SEM GLÚTEN INGREDIENTES BÁSICOS: POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTE E CORANTE ARTIFICIAL, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, AÇÚCAR E SAL. VALORES MÍNIMOS POR 30G DE PRODUTO: VALOR ENERGÉTICO 20KCAL, CARBOIDRATOS 4,2G, FIBRA ALIMENTAR 0,9G, VITAMINA A 40 µG E VITAMINA E: 1,0 MG, PROTEÍNAS 0,9 G E GORDURAS TOTAIS: 0 G. VALIDADE MÍNIMA DE 14 MESES. EQUIVALENTE: ELEFANTE OU SUPERIOR A DESCRIÇÃO.</p> <p><b>01 PACOTE DE SABÃO EM BARRA</b> COM 05 UNIDADES NEUTRO, PACOTES CONTENDO 5 PEÇAS DE APROXIMADAMENTE 200 G CADA. EQUIVALENTE: IPÊ OU SUPERIOR A DESCRIÇÃO.</p> <p><b>02 UNIDADES DE SABONETE</b> EMBALAGEM MÍNIMA 85 GRS. EMBALADO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE, COM PROTETOR INTERNO, A BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CLORETOS, ÓLEOS, GLICERINA, SULFONATOS, AROMA SUAVE, PH ENTRE 5,5 A 8,5. DATA DE FABRICAÇÃO INFERIOR A 18 MESES. EQUIVALENTE: LUX, PALMOLIVE OU SUPERIOR.</p> <p><b>01 UNIDADE DE GOIABADA</b> EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 300 GRS., INGREDIENTES BÁSICOS; POLPA DE GOIABA, AÇÚCAR LÍQUIDO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. EQUIVALENTE A PREDILETA OU SUPERIOR A DESCRIÇÃO.</p> <p><b>01 UNIDADE DE LÃ DE AÇO - ESPONJA</b> DE LÃ DE AÇO CARBONO, DE TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, SEM PERFUME, EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) GRAMAS. PACOTE COM 08 UNID. APLICAÇÃO: UTILIZADO NA LAVAGEM DE UTENSÍLIOS, O MATERIAL DEVERÁ SER CAPAZ DE REMOVER RESÍDUOS INCRUSTADOS E ATENDER A LIMPEZA EM GERAL. DEVENDO CONSTAR DA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, O NOME DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE OU APENAS A DATA FINAL DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE UNIDADES E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. RESISTENTES AO ARMAZENAMENTO E DOTADO DE CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS À PRESERVAÇÃO DO MATERIAL, ONDE DEVERÁ CONSTAR A INDICAÇÃO QUANTITATIVA REFERENTE AO NÚMERO DE EMBALAGENS E DEMAIS</p> |
|--|--|--|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

|   |     |     |   |
|---|-----|-----|---|
|   |     |     | INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. PRAZO DE VALIDADE: DEVERÁ O PRODUTO MANTER SUAS CARACTERÍSTICAS INALTERADAS QUANDO ABRIGADO EM LOCAL SECO, POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CASO O PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE DO PRODUTO.   |
| 2 | 800 | U.N | <p><b><u>CESTA NATALINA DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE PRODUTOS:</u></b></p> <p><b>01 PACOTE DE ARROZ LONGO FINO TIPO 1</b>, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO SEM GLÚTEN, CLASSE LONGO FINO, NO MÍNIMO 90 % OS PESOS DE GRÃOS INTEIROS, COM RENDIMENTO NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E COZIMENTO DOS GRÃOS UNIFORME, SOLTOS, NÃO APRESENTEM EMPANAMENTO. ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NÚMERO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EQUIVALENTE: CODIL, SEPÉ OU SUPERIOR A DESCRIÇÃO.</p> <p><b>01 PACOTE DE FEIJÃO CARIOQUINHA</b>, TIPO 1, SAFRA NOVA, DE 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90 A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARTUCHOS, NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS <b>E SECOS</b>, NÃO CONTENDO GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, DE 1KG, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES E LOTE, PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EQUIVALENTE OU SUPERIOR A DESCRIÇÃO.</p> <p><b>01 PACOTE DE AÇÚCAR CRISTAL</b>, BRANCO, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE, LIVRE DE FERMENTAÇÃO ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITO E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; NÃO CONTENDO GLÚTEN, APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR; SABOR DOCE; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE E RESISTENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE DE 5 KG, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE). EQUIVALENTE DELTA, OU SUPERIOR A DESCRIÇÃO.</p> <p><b>01 PACOTE DE CAFÉ 500 GRS</b>, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICA, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO</p> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
|  |  |  | <p>VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE: TRÊS CORAÇÕES OU SUPERIOR A DESCRIÇÃO.</p> <p><b>01 UNIDADE DE LEITE UHT INTEGRAL</b>, LONGA VIDA COM REGISTRO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA, COM A QUANTIDADE DE CÁLCIO POR PORÇÃO DISCRIMINADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM TETRA PACK, CONTENDO 1 L DO PRODUTO.</p> <p><b>01 PACOTE DE MACARRÃO</b>, TIPO ESPAGUETE, Nº 8, MASSA COM OVOS, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, PESO LÍQUIDO 500G; VALIDADE MÁXIMA DE 18 MESES. MASSA ISENTA DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA E NOCIVA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E OU/MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, E INFORMAÇÕES LOTE NUTRICIONAIS. AS MASSAS, AO SEREM POSTAS NA ÁGUA, NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS; AO SE REALIZAR A COCÇÃO CONFORME INSTRUÇÕES DA EMBALAGEM DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR NA CONSISTÊNCIA "AO DENTE" E POSSUIR RENDIMENTO MÍNIMO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. EQUIVALENTE: SANTA AMÁLIA OU SUPERIOR A DESCRIÇÃO.</p> <p><b>01 UNIDADE DE ÓLEO DE SOJA</b> REFINADO, TIPO 1, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ISENTO DE RANÇOS, ODORES E SABORES ESTRANHOS; DE COR CLARA, ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE SEDIMENTOS EM SUSPENSÃO; E SEM GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 900 ML DEVERÁ CONTER VITAMINA E. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EQUIVALENTE: LIZA, ABC OU SUPERIOR A DESCRIÇÃO. 900 ML.</p> <p><b>01 UNIDADE DE MILHO VERDE</b> EM CONSERVA- 300 GRAMAS COM 200 GRAMAS LÍQUIDO MARCAS DE REFERÊNCIA: FUGINI, PREDILECTA, MINAS + E QUERO.</p> <p><b>01 UNIDADE CREME DE LEITE UHT</b>: HOMOGENEIZADO, PRODUZIDO A PARTIR DE CREME DE LEITE, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, ESPESSANTES GOMA ALFARROBA E CARRAGENA, MÍNIMO DE 25% DE GORDURA E 0% DE GORDURA TRANS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM TETRA BRIK DE 200 GRAMAS.</p> <p><b>01 UNIDADE EXTRATO DE TOMATE</b>. EMBALAGEM MÍNIMA DE 310 G, CONCENTRADO, SEM GLÚTEN INGREDIENTES BÁSICOS: POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTE E CORANTE ARTIFICIAL, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, AÇÚCAR E SAL. VALORES MÍNIMOS POR 30G DE PRODUTO: VALOR ENERGÉTICO 20KCAL, CARBOIDRATOS 4,2G, FIBRA ALIMENTAR 0,9G, VITAMINA A 40 µG E VITAMINA E: 1,0 MG, PROTEÍNAS 0,9 G E GORDURAS TOTAIS: 0 G. VALIDADE MÍNIMA DE 14 MESES. EQUIVALENTE: ELEFANTE OU</p> |
|--|--|--|---|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  |  | <p>SUPERIOR A DESCRIÇÃO.</p> <p><b>01 UNIDADE DE PÊSSEGOS</b> EM CALDA (METADES)<br/>INGREDIENTES: PÊSSEGO, ÁGUA, AÇÚCAR E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. PÊSSEGOS CORTADOS E PRESERVADOS, MANTENDO A MACIEZ, O AROMA E SEUS NUTRIENTES. PESO LÍQUIDO 800G PESO DRENADO 450G, SEM CONSERVANTES SEM GLÚTEN.</p> <p><b>01 UNIDADE DE FAROFA TEMPERADA</b> TRADICIONAL - PACOTE DE 500 GRAMAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: YOKI, DEUSA, PACHA, KODILAR E KISABOR</p> <p><b>01 UNIDADE DE LEITE CONDENSADO</b> PADRONIZADO.<br/>INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE. NAO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395 G DE PRODUTO.</p> <p><b>01 UNIDADE DE AZEITONA VERDE</b>, SELECIONADA, EM CONSERVA, LIVRE DE MANCHAS, COM CAROÇO. LÍQUIDO TRANSLÚCIDO, SEM VISCOSIDADES. GRÃOS UNIFORMES E FIRMES. EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO 500 G.</p> <p><b>01 UNIDADE REFRIGERANTE DE COLA</b>, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO COCA-COLA. EMBALADO EM GARRAFA PET - 02 LITROS - SEM GLÚTEN.</p> <p><b>01 UNIDADE DE SALSICHA TIPO VIENA</b> LATA 180G - CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE (FRANGO E/OU GALINHA E/OU PERU), ÁGUA, CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, PELE SUÍNA, PROTEÍNA DE SOJA, MIÚDOS SUÍNOS (PODE CONTER FÍGADO, LÍNGUA, RIM E/OU CORAÇÃO), PELE DE AVE (FRANGO E/OU GALINHA E/OU PERU), SAL, AMIDO, DEXTROSE, MOSTARDA, FENO GREGO, AROMATIZANTES: AROMAS NATURAIS DE FUMAÇA, CEBOLA, COMINHO, ALHO, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA JAMAICA, COENTRO, CARDAMOMO E NOZ-MOSCADA, ESTABILIZANTES: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO DISSÓDICO, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE: ISOASCORBATO DE SÓDIO, CORANTES: URUCUM E CARMIM DE COCHONILHA, CONSERVADOR: NITRITO DE SÓDIO.<br/>NÃO CONTEM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTEM DERIVADOS DE SOJA. MARCAS DE REFERÊNCIA: CARIOCA, PERDIGÃO, CERATTI OU SUPERIOR.</p> <p><b>01 UNIDADE DE PANETONE GOTAS DE CHOCOLATE</b><br/>CLASSIFICAÇÃO: INDUSTRIALIZADA PESO: 400 G<br/>RECOMENDAÇÕES DE CONSERVAÇÃO: CONSERVE EM LOCAL SECO, AREJADO E INODORO. EVITE EXPOSIÇÃO AO SOL, CALOR E UMIDADE. A VALIDADE MENCIONADA REFERE-SE AO PRODUTO AINDA FECHADO, DESDE QUE CONSERVADO ADEQUADAMENTE, CONFORME INSTRUÇÕES IMPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM. APÓS ABERTO, CONSUMIR EM ATÉ 3 DIAS.</p> <p><b>01 UNIDADE DE MAIONESE TRADICIONAL</b>, EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E VEGETAIS, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, NA COR AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SACHÊ DE 200 G. PERFEITO PARA SANDUÍCHES,</p> |
|--|--|--|--|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  |  | WRAPS, HAMBÚRGUERES, PREPARAR MOLHOS E SALADAS. NÃO TALHA EM PREPARAÇÕES QUENTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM OVO E DERIVADOS DE SOJA. VALOR ENERGÉTICO 2% OU 38 KCAL A CADA 12 G.<br><b>01 UNIDADE DE DOCE DE LEITE PASTOSO</b> , POTE COM 500G, MARCAS DE REFERÊNCIA: COPERITA, COOPARA, ITAMBÉ, NUGOVITA.<br><b>01 UNIDADE DE BOMBOM SORTIDOS</b> - CAIXA DE 300 GR. MARCAS DE REFERÊNCIA: GAROTO, NESTLÉ E LACTA. |
|--|--|--|--|

### 3 - OBSERVAÇÃO:

3.1. Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário;

3.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3.3. Incorrerão a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e o recolhimento aos cofres da Prefeitura Municipal, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 1.849/2023 e com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 devendo obedecer aos percentuais de retenção estabelecidos no anexo I da referida instrução normativa.

### 3.4. Para o item 02 a composição de cada cesta natalina deverá ser da seguinte forma:

- Cada cesta natalina deverá conter a quantidade e qualidade dos produtos, conforme descritivo;
- A cesta natalina deverá ser acondicionada em embalagem caixa de papelão e sacola com motivos natalinos;
- Todas as especificações mínimas descritas, deverão estar contidas nas embalagens dos produtos sob pena de desclassificação da proposta.

### 4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Deverá ser apresentado pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação.

### 5 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS COMUNS:

Os bens/serviços a serem adquiridos enquadram-se na definição de MATERIAIS/SERVIÇOS caracterizados como comuns, tendo em vista que possuem características tecnicamente padronizadas, de aferição simples, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

## **6 - ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS:**

O orçamento estimado da contratação será divulgado após o julgamento das propostas de preços, visando estimular a competitividade e viabilizar a negociação de maneira mais natural, em consonância com o interesse público.

Nesse sentido já se manifestou o TCU: *“No caso, a Administração não divulgou a planilha e contratou com preços inferiores em 50% a esta”*. (Fonte: TCU. Processo nº 500.117/96-9. Decisão nº 097/1997- Plenário) (grifo nosso)

## **7 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Por se tratar de licitação para REGISTRO DE PREÇOS, a adequação orçamentária será verificada no momento da contratação.

## **8 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

Os produtos solicitados deverão ser entregues nos respectivos setores requisitantes. Após recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

## **9 - DAS AMOSTRAS:**

Após a sessão o licitante com a melhor proposta terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a sessão de abertura do Processo Licitatório para apresentação de amostras dos produtos para aprovação do Setor Requisitante, no Centro Administrativo Hélio Filgueiras de Vasconcelos, localizado na Av. Francisco Valadares Fonseca, 250, Bairro: Vasco Lopes, em Papagaios/MG, no Setor de Licitação.

## **10 - PRAZO DE PAGAMENTO:**

Até 30 (trinta) após a entrega da mercadoria, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

## **12 - ÓRGÃO REQUISITANTE:**

---

**Rita de Cássia Valadares Campos**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

---

**Dallila de Campos Cordeiro**  
Secretaria Municipal de Administração